

PORTARIA Nº 495/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 194, DE 15 DE JULHO DE 2015 e alteração (Decreto 595 de 08/06/2016) que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Decreto nº 710, de 16 de novembro de 2020, onde dispõe sobre os prazos e limites para a execução orçamentária e financeira, a serem observados nos procedimentos de encerramento do exercício financeiro de 2020, disposto no Decreto Estadual nº 399, de 11 de março de 2020, e das outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o inventário anual dos bens de consumo, insumos, medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos, laboratoriais, materiais de expediente, produtos nutricionais e demais insumos armazenados nos Hospitais Regionais Cáceres, Rondonópolis, Sinop, Sorriso, Colíder, Alta Floresta, Hospital Metropolitano de Várzea Grande e Hospital Estadual Santa Casa, vinculada ao Gabinete Adjunto de Gestão Hospitalar/SES-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir **COMISSÕES SETORIAIS DE INVENTÁRIO FÍSICO/FINANCEIRO DE BENS PATRIMONIAIS DE CONSUMO** com a finalidade de realizar inventário nos âmbitos dos hospitais próprios, em caráter temporário e específico, incumbida de acompanhar, auxiliar e orientar a execução do inventário físico financeiro, bem como, validar o inventário dos medicamentos, materiais médico hospitalares e demais insumos de saúde, designando os servidores abaixo relacionados:

Hospital Regional de Sorriso		
Ordem	Servidor	Matrícula
1	Cláudia Cristina Zuanazzi	86268
2	Rodrigo Cordenonsi Buchmann	54566
3	Otélia Regina A. Hahn	103848
Hospital Regional Albert Sabin - Alta Floresta		
Ordem	Servidor	Matrícula
1	Dayane Fernanda de Souza Nogueira	296112
2	Nadia Saggin	281710
3	Silvio Kafer	281655
HELFS - Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva - Metropolitano		
Ordem	Servidor	Matrícula
1	Ademir Martins da Silva	43609
2	Josiane Keise da Silva Pereira	289166
3	Regina Piazza	294949
Hospital Regional Irmã Elza Giovanella - Rondonópolis		
Ordem	Servidor	Matrícula
1	Ama Cláudia de Moraes	49108
2	Luzia Jesus dos Reis Andrade	292283
3	Cynthia Auxiliadora B. Barcelos	95500/1
4	Daniel Lima e Silva Miguel	116043
5	Alex bezerra Sousa	70401
6	Geysa Tatyane Ferreira Almeida Lisboa	95515
HESC - Hospital Estadual Santa Casa		
Ordem	Servidor	Matrícula
1	Marcio Ricardo Gomes de Souza	300931/1
2	João Farias da Cruz Filho	295216/1
3	Isabela Cristina Costa Ferreira	218075/3
Hospital Regional Dr. Masamitsu Takano - Colíder		
Ordem	Servidor	Matrícula
1	Edcelma Benedita do Nascimento	111397
2	João Carlos dos Santos	43667
3	Jackson Dias Antônio	281400
Hospital Regional Antônio Carlos Souto Fontes - Cáceres		
Ordem	Servidor	Matrícula
1	Janete Perin Turazzi	673550028
2	Jéssica Aparecida Santos de Alcântara	282263
3	Paulo Sérgio Serapião	280795
Hospital Regional Jorge de Abreu - Sinop		
Ordem	Servidor	Matrícula
1	Andreia Wurzius	40615
2	Augusto Vinícius Del Santoro	292847/2
3	Diego Raphael de Oliveira	296962/1

4	Lourival de Almeida Junior	110017/2
5	Taísa Christina Souza Domingues	292940/1
6	Tatiane Soares Stadnik	292875/1

Art. 2º- A participação na referida **COMISSÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO/FINANCEIRO DE BENS PATRIMONIAIS DE CONSUMO** é considerada atividade de relevante interesse do Estado, os membros designados para compor referida comissão não receberão qualquer acréscimo ou incentivo pecuniário em razão das atividades exercidas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 07 de dezembro de 2020.

(Original assinado)

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso - Em Substituição

(Conforme Portaria nº 043/2019/GBSES)